

COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE TECNOLOGIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Vigora a partir de: 1º semestre 2010.

GRUPO I				
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	UNIDADE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS
i. atividades esportivas - participação nas atividades esportivas;	5	Ptos / atividade/ semestre		
ii. cursos de língua estrangeira – participação com aproveitamento em cursos de língua estrangeira;	5	Ptos / atividade/ semestre		
iii. participação em atividades artísticas e culturais, tais como: banda marcial, camerata de sopro, teatro, coral, radioamadorismo e outras;	5	Ptos / atividade/ semestre		
iv. participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter artístico ou cultural;	10	Ptos/atividade		
v. participação como expositor em exposição artística ou cultural.	10	Ptos/atividade		
TOTAL – GRUPO I				

GRUPO II				
i. participação efetiva em Diretórios e Centros Acadêmicos, Entidades de Classe, Conselhos e Colegiados internos à Instituição;	2	Ptos / atividade/ semestre		
ii. participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares;	2	Ptos / atividade/ semestre		
iii. participação em atividades beneficentes (doação de sangue, agasalhos, livros, alimentos, etc.);	2	Ptos/atividade		
iv. atuação como instrutor em palestras técnicas, seminários, cursos da área específica, desde que não remunerados e de interesse da sociedade;	10	Ptos/atividade		
v. engajamento como docente não remunerado em cursos preparatórios e de reforço escolar (monitoria);	5	Ptos/atividades/ semestre		
vi. participação em projetos de extensão, não remunerados, e de interesse social.	10	Ptos/atividade		
TOTAL – GRUPO II				

GRUPO III				
i. participação em cursos extraordinários da sua área de formação, de fundamento científico ou de gestão;	0,5	Ptos/hora		
ii. participação em palestras, congressos e seminários técnico-científicos;	0,5	Ptos/hora		
iii. participação como apresentador de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico-científicos (local);	2	Ptos/trabalho		
iii. participação como apresentador de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico-científicos (regional);	5	Ptos/trabalho		
iii. participação como apresentador de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico-científicos (nacional);	10	Ptos/trabalho		
iii. participação como apresentador de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico-científicos (internacional);	15	Ptos/trabalho		
iv. participação em projetos de iniciação científica e tecnológica, relacionados com o objetivo do Curso;	10	Ptos/projeto		
v. participação como expositor em exposições técnico-científicas (local);	2	Ptos/exposição		
v. participação como expositor em exposições técnico-científicas (regional);	5	Ptos/exposição		
v. participação como expositor em exposições técnico-científicas (nacional);	10	Ptos/exposição		
v. participação como expositor em exposições técnico-científicas (internacional);	15	Ptos/exposição		

vi. participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico (local);	5	Ptos/evento		
vi. participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico (regional);	10	Ptos/evento		
vi. participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico (nacional);	15	Ptos/evento		
vi. participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico (internacional);	20	Ptos/evento		
vii. publicações em revistas técnicas;	10	Ptos/publicação		
viii. publicações em anais de eventos técnico-científicos ou em periódicos científicos de abrangência (local);	2	Ptos/publicação		
vii. publicações em anais de eventos técnico-científicos ou em periódicos científicos de abrangência (regional);	5	Ptos/publicação		
viii. publicações em anais de eventos técnico-científicos ou em periódicos científicos de abrangência (nacional);	10	Ptos/publicação		
viii. publicações em anais de eventos técnico-científicos ou em periódicos científicos de abrangência (internacional);	15	Ptos/publicação		
ix. estágio não obrigatório na área do curso;	0,5	Ptos/hora Máx. 10 pontos		
x. trabalho com vínculo empregatício, desde que na área do curso;	2	Ptos/semestre		
xi. participação em visitas técnicas organizadas pela UTFPR;	2	Ptos/visita		

xii. participação e aprovação em disciplinas/unidades curriculares de Enriquecimento curricular de interesse do Curso, desde que tais disciplinas/unidades curriculares tenham sido aprovadas pelo Colegiado de Curso e estejam de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso. OBS: Desde que aprovado na disciplina.	2	Ptos/disciplina		
xiii. Participação como empreendedor em Empresa Júnior, Hotel Tecnológico, Incubadora Tecnológica;	10	Ptos/semestre		
xiv. Participação em projetos multidisciplinares ou interdisciplinares (na área);	10	Ptos/projeto		
xv. Participação em projetos multidisciplinares ou interdisciplinares (fora da área).	5	Ptos/projeto		
TOTAL – GRUPO III				

FORMULÁRIO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Dados do aluno

Nome: _____

Código: _____

Curso: _____

Semestre e ano de ingresso no Curso: _____

Período: _____

Campo Mourão _____, de _____ de _____.

Assinatura do(a) discente

Coordenador(a) Atividades Complementares

Nota: As atividades complementares estão classificadas em 3 grupos, (Grupo 1), (Grupo 2), (Grupo 3), sendo que segundo o art. 15 do Regulamento de Atividades Complementares, o aluno deverá participar de atividades que contemplem os 3 Grupos listados no artigo 13 do regulamento, completando no mínimo 20 pontos em cada um dos grupos.

Art. 16- o aluno poderá integralizar:

- I. No grupo 1 o máximo de 30 pontos
- II. No grupo 2 o máximo de 30 pontos
- III. No grupo 3 o máximo de 40 pontos